



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 – SETRANSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E A EMPRESA MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, situada na Rua Maria Conceição Ponte de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral–Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. ELIOENAI PONTE FROTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº , e do CPF nº , residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 001/2024 - SETRANSP, que tem como objeto “a aquisição de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL”, firmado com a **EMPRESA MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.946.024/0001-40, tendo por finalidade a inclusão das seguintes dotações:

26.452.0454.2.625.0000. 3.3.90.30.00. 1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral, data conforme assinatura.

ELIOENAI PONTE FROTA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Rua Maria da Conceição Pontes de Azevedo s/n,
Bairro Antônio Carlos Belchior CEP: 62.053.663

SOBRAL - CE